



**LEI Nº 1.089 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre denominação da **Praça Mario Roberto Cardoso de Miranda – Porto da Roça - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Praça Mario Roberto Cardoso de Miranda**, a Praça existente na Rua Faraó, no Loteamento Porto do Sol, na localidade de Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 042/2010

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza